



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 9934 , DE 9 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre exclusão de nome de Policial Militar do Estado da Reserva Remunerada, constante do Decreto nº 9907, de 15 de abril de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Fica excluído o nome do 1º SGT PM RR RE 0266-8 EINSTEIN AMÉRICO DE QUEIROZ, constante do Decreto nº 9907, de 15 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2002, 114º da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

WALNIR FERRO DE SOUZA – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Publicado no Diário Oficial
nº 4981 do dia 14/05/04

GOVERNO DO ESTADO DE RONDA PINTA
GOVERNADOR

Decreto nº 125 de 06 de Maio de 2004

Dispõe sobre a criação da Comissão de Fomento à Pesca
do Estado de Rondônia e dá outras providências.

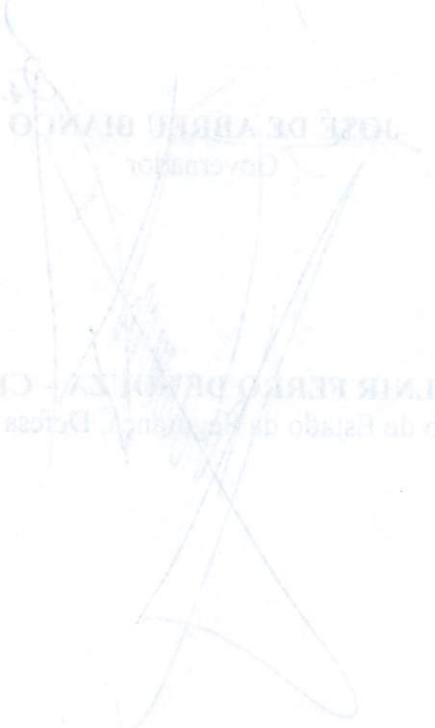
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Constituição Federal

A DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão de Fomento à Pesca do Estado de Rondônia

Art. 2º Fica Declarado que a referida comissão é uma autarquia

Art. 3º O Comitê de Gestão da Comissão de Fomento à Pesca do Estado de Rondônia é composto por:



WALTER HERMOSO DE MORAES - Gobernador